

DISCIPLINA: SSO 00014 – OFICINA DE TRABALHO COM INDIVÍDUOS

CARGA HORÁRIA: 60 HS

PROFESSORA: CAMILA VALADÃO

5º PERÍODO – 2013/01 e 2013/02

PROGRAMA

I - EMENTA

O trabalho do assistente social com indivíduos, famílias, grupos e coletividades. A dimensão individual e familiar no trabalho profissional. O trabalho do assistente social e o lugar da: observação, linguagem, escuta, reflexão, diálogo, visita domiciliar e registro. Teorias e técnicas de entrevista. Estudos sócio-econômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais. Orientação social e encaminhamentos. Vistorias, perícias técnicas e laudos, informações e pareceres.

II – OBJETIVOS

- Refletir acerca da metamorfose dos espaços sócio ocupacionais em que se inserem os assistentes sociais na atualidade.
- Abordar a questão social e o processo de trabalho do Assistente Social.
- Situar o significado sócio-histórico dos instrumentos e técnicas nas atividades humanas, particularizando o instrumental do Serviço Social.
- Resgatar a questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana.
- Identificar e analisar as diferentes formas de organização do trabalho do Assistente Social e seus instrumentos na atualidade: sala de espera; entrevista, visita domiciliar, estudo social, parecer social e plantão social.

III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução

- Apresentação da Disciplina.

Unidade I

- A metamorfose dos espaços sócio ocupacionais em que se inserem os assistentes sociais na atualidade.
- A Questão Social e o processo de trabalho do Assistente Social.

Unidade II

- O significado sócio-histórico dos instrumentos e técnicas nas atividades humanas, particularizando o instrumental do Serviço Social.
- A dimensão técnico operativa do exercício profissional do Assistente Social.
- A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana.

Unidade III

- Formas de organização do trabalho do Assistente Social e seus instrumentos na atualidade: sala de espera; entrevista, visita domiciliar, estudo social, parecer social e plantão social.

IV – METODOLOGIA

O processo de aprendizagem visa aprofundar a categoria processo de trabalho e os instrumentos utilizados no Serviço Social. Desta forma, o estudante será estimulado a analisar criticamente os diferentes instrumentos utilizados pelo Assistente Social. A disciplina será desenvolvida na forma de exposição dialogada, relatos de experiências, estudo de textos específicos, dinâmica grupal, recursos audiovisuais entre outros.

V - AVALIAÇÃO

Conforme regulamento da Universidade é necessária à presença de 75% das atividades realizadas e nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação. O processo de avaliação constará de:

- 1 prova, individual e sem consulta, referente aos textos, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).
- Produção de um texto a ser definido, a partir de critérios previamente estabelecidos, com pontuação de 0 (zero) a 05 (cinco).
- Exercícios e trabalhos em grupo, com pontuação de 0 (zero) a 05 (cinco).

VI – BIBLIOGRAFIA

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais** – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 341- 376.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Claudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão Técnico-Operativa no Serviço Social (org)** – Juiz de Fora: Editora UJF, 2012.

PRATES, J.C. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 2, dez2003. Disponível: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/948/728>.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. In: SANTOS, Claudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão Técnico-Operativa no Serviço Social (org)** – Juiz de Fora: Editora UJF, 2012.

FÁVERO, Eunice. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais** – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 609 - 636.

MIOTO, Regina Célia. Estudos socioeconômicos. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais** – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 481 - 496.

_____. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais** – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 497 - 512.

AMARO, Sarita. **Visita domiciliar: uma técnica de revelação da realidade**. s/d (mimeo).

PACHECO, Adriana dos Santos. **A visita domiciliar como instrumento de trabalho do Assistente Social**. Trabalho de Conclusão de Curso Apresentado na Faculdade de Serviço Social da UERJ, 1999. (p. 28-35, 68-98).

MENDONÇA, Eliana Azevedo P. **Grupos de Sala-de-Espera na Saúde: sobre o que atuar**. IN. Em Pauta. Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ - N. 10, 1997.

SILVA, Jurema Alves P. **O Papel da Entrevista na Prática do Serviço Social**. EM PAUTA Cadernos da Faculdade de Serviço Social da UERJ, N. 6, 1995.

SANTOS, R. M. dos; SILVA, J. F. S. da; SILVA, M. F. P. da. **Rediscutindo o Plantão Social**. In: Anais do 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Rio de Janeiro, 2001.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. Funções desempenhadas pelo assistente social. Um novo fazer profissional. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Brasília: UnB/CEAD, mod. 4, 2000, p. 113-124

Conselho Federal de Serviço Social (Org.). **O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004. (p. 27-51).

Resolução CFESS 569, de 25/03/2010. Dispõe sobre a VEDAÇÃO da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social.

Resolução CFESS 559, de 16/09/2009. Dispõe sobre a atuação do assistente social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente social técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente.

Resolução CFESS 557, de 15/09/2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre assistente social e outros profissionais

Resolução CFESS 556, de 15/09/2009. Procedimento para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social.

Resolução CFESS 493, de 21/08/2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do Processo de Trabalho e Serviço Social. IN. **Revista Serviço Social e Sociedade** N. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1988. (p. 57-71).

SARMENTO, Helder Boska de Moraes. **Serviço Social, das tradicionais formas de regulação sociopolíticas ao redimensionamento de suas funções sociais**. Capacitação em Serviço Social e política social, Módulo 4. – Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000. (p.103-110).

TRINDADE, Rosa Lucia Prêdes. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. **Revista Temporalis** N. 4, ABEPSS, Ano II, julho a dez. de 2001.